

01 - Objeto:

REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE FERRAGEM PARA MANUTENÇÃO DA GRADE DA ORLA DA LAGOA GRANDE DE PORANGATU

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	METALON 20X20 # 18	KG	6,0000
2	METALON 100X100#18	KG	1,0000

02 - Motivação:

A presente aquisição tem por objetivo a compra de ferragens destinadas à manutenção corretiva e preventiva da grade de proteção da orla da Lagoa Grande, espaço público de grande importância social, turística e ambiental para o município.

A motivação para a aquisição se dá em razão de vistorias realizadas pela equipe técnica, que identificaram diversos pontos com deterioração estrutural, tais como corrosão, desgaste, quebras e ausência de partes da grade, comprometendo significativamente a segurança dos frequentadores da orla, sobretudo crianças, idosos e demais transeuntes.

A manutenção da grade de proteção é essencial para:

Preservar a integridade física dos cidadãos que utilizam o local para lazer e prática de atividades físicas;

Evitar acidentes e responsabilidades legais por omissão do poder público;

Conservar o patrimônio público, prevenindo sua degradação e prolongando sua vida útil;

Assegurar a continuidade da função urbana e turística da orla da Lagoa Grande, que é um dos principais cartões-postais do município.

A ausência de intervenção imediata poderá acarretar riscos à população, aumento de custos futuros com reformas mais amplas, além de impacto negativo na imagem da gestão pública perante a comunidade local.

Diante disso, a aquisição de ferragens se mostra justificada e motivada pela necessidade real, urgente e legítima, visando garantir a segurança, conservação e funcionalidade do espaço público, em conformidade com os princípios da eficiência, interesse público e continuidade do serviço público, estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

03 - Especificações Técnicas:

A presente aquisição tem como objeto o fornecimento de tubos metálicos tipo Metalon, conforme as especificações abaixo, destinados à manutenção da grade de proteção da orla da Lagoa Grande, visando garantir a segurança e conservação da estrutura metálica existente.

1. Metalon 20x20 mm – Espessura #18

Tipo: Tubo quadrado de aço carbono, galvanizado ou com acabamento zincado;

Dimensões: 20 mm x 20 mm (seção quadrada);

Espessura da parede: 1,20 mm (equivalente à bitola #18);

Comprimento padrão da barra: 6 metros;

Acabamento: Galvanizado (a fogo ou eletrolítico), ou com tratamento anticorrosivo;

Normas aplicáveis: NBR 6591, ASTM A500 ou equivalente;

Finalidade: Utilizado para travessas intermediárias e detalhes estruturais da grade de proteção.

2. Metalon 100x100 mm – Espessura #14

Tipo: Tubo quadrado de aço carbono, galvanizado ou com acabamento zincado;

Dimensões: 100 mm x 100 mm (seção quadrada);

Espessura da parede: 2,00 mm (equivalente à bitola #14);

Comprimento padrão da barra: 6 metros;

Acabamento: Galvanizado (a fogo ou eletrolítico), ou com tratamento anticorrosivo;

Normas aplicáveis: NBR 6591, ASTM A500 ou equivalente;

Finalidade: Utilizado como colunas ou estruturas principais da grade de proteção.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O material deverá ser entregue na secretaria de Urbanismo em até dois dias úteis após a entrega da ordem de fornecimento.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

Garantia dos Materiais:

O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990, art. 26, inciso II), contados a partir da data da entrega dos materiais.

Durante o período de garantia, todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou não estiverem em conformidade com as especificações técnicas exigidas deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus para a Administração.

Não serão aceitos materiais com amassados, trincas, oxidação visível, variações de medida fora dos padrões especificados ou acabamento inadequado.

A garantia não cobre danos decorrentes de mau uso, manuseio incorreto ou armazenamento inadequado por parte da Administração, após o recebimento regular dos produtos.

3. Condições Gerais:

O recebimento dos materiais estará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas descritas no termo de referência ou proposta, podendo ser rejeitados total ou parcialmente, caso apresentem irregularidades.

Caso haja recusa de recebimento por não conformidade, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata, respeitando novo prazo definido pela Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Gilmar dos santos souza.

07 - Condições e prazo de pagamento:

Os pagamentos decorrentes deste objeto, poderão efetivar-se em até 03 (três) parcelas, efetivando a primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a entrega do bem pela contratada, sendo as demais pagamentos ao primeiro dia de cada mês subsequente acompanhada(s) da(s) respectivas nota(s) fiscal(ias), devidamente atestada(s) pelo setor competente.

08 - Critério de avaliação das propostas:

. Critério de Julgamento

A avaliação das propostas será realizada com base no critério de menor preço global, conforme previsto no art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o menor valor total para o conjunto dos itens, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, condições de fornecimento, garantia e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. Condições para Aceitabilidade da Proposta Global

Serão consideradas aceitas as propostas que:

Atendam integralmente a todas as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, para todos os itens do lote;

Apresentem o preço total global compatível com os preços praticados no mercado e em conformidade com o orçamento estimativo da Administração;

Incluam de forma clara e detalhada os valores unitários por item e o valor total da proposta, com todos os tributos e encargos inclusos;

Mencionem o prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos;

Cumpram o prazo de entrega e condições de garantia exigidos.

3. Desclassificação de Propostas

Serão desclassificadas as propostas que:

Não atendam integralmente às especificações técnicas de todos os itens;

Apresentem omissões ou inconsistências que inviabilizem a análise do valor global;

Apresentem valores inexequíveis, incompatíveis com os praticados no mercado;

Descumpram os prazos de entrega, condições de garantia ou demais exigências do edital/termo de referência.

4. Critério de Desempate

Em caso de empate no valor global entre duas ou mais propostas válidas, será aplicado o disposto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, seguindo a seguinte ordem de preferência:

Propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte (conforme LC nº 123/2006);

Propostas que apresentem maior vantagem para a Administração Pública, conforme critérios técnicos previamente definidos;

09 - Resultados esperados:

A aquisição de ferragem tipo Metalon 20x20 #18 e 100x100 #14 para manutenção da grade de proteção da orla da Lagoa Grande visa alcançar os seguintes resultados:

Reestabelecimento das condições de segurança da orla, por meio da recuperação e reforço das grades de proteção, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física dos frequentadores;

Preservação do patrimônio público, evitando a deterioração e prolongando a vida útil da estrutura metálica instalada;

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 13689
2025

Melhoria na qualidade do espaço urbano e turístico, contribuindo para a valorização da orla da Lagoa Grande como ponto de convivência social, prática esportiva, lazer e turismo local;

Redução de custos com manutenções corretivas futuras, por meio de uma intervenção preventiva e estruturada, realizada com materiais adequados e duráveis;

Cumprimento das obrigações legais e administrativas do ente público quanto à conservação e manutenção de espaços públicos, conforme os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo previstos na Lei nº 14.133/2021;

Atendimento às demandas da comunidade, que frequentemente utiliza o espaço e solicita melhorias na infraestrutura da orla;

Estímulo à utilização segura do espaço público, promovendo bem-estar e qualidade de vida para a população local e visitantes.

MARLUCIA LEITE

DOURADO:575479631

53

Assinado de forma digital por
MARLUCIA LEITE
DOURADO:57547963153
Dados: 2025.09.26 14:05:04 -03'00'

Emissor